

Resolução nº : 7193/2001
Protocolo nº : 169040/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 692/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 9271/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente